



*Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo*

**Estado do Espírito Santo**

**LEI Nº 0786/2002**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DE DESPESAS COM  
MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULO DA  
POLÍCIA CIVIL.**

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a assumir despesas até a importância de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), referentes ao conserto do veículo Placa MPK 3625, Chassi 9BWZZZ373YT115458, nº de registro no Patrimônio 2411063, prefixo PC 339, pertencente à Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes do Artigo anterior correrão à Conta de Dotações do Orçamento Vigente.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, vinte e três dias do mês de abril do ano de 2002.

**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal